

Código de

ÉTICA E CONDUCTA



Prezado colega,

Os Valores do Grupo Tecar são a base sobre a qual esta empresa foi construída e continua a prosperar. É importante que cada um de nós entendamos e vivamos esses valores. São eles que orientam nossas interações com os clientes, fornecedores, colegas de trabalho e as comunidades nas quais operamos.

O Grupo Tecar se preocupa em cuidar bem de todos os nossos clientes. Esta é a nossa essência e que também se reflete, internamente, aos nossos colaboradores. Para que nossos clientes se sintam bem cuidados, precisamos cuidar também de quem é de casa, e por isso, construímos uma cultura corporativa sólida, baseada em nossa visão, missão, valores, boas atitudes e princípios éticos que norteiam as nossas ações no dia a dia no exercício de nossas atividades.

Sempre lutamos para melhorar nosso desempenho e agregar valor ao nosso negócio; são esses objetivos que são decisivos para o nosso constante sucesso, afinal: somos uma empresa. No entanto, embora atingir metas financeiras e operacionais sejam muito importantes, devemos sempre lutar para alcançar tais objetivos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e de acordo com os nossos Valores.

Ao ler este documento, você verá que boa-fé e ética, para nós, é uma premissa fundamental. Com isso, nosso Código de Ética e Conduta será sempre um instrumento importante para a sua tomada de decisões e ações cotidianas aqui na Empresa. Sendo de grande importância a leitura e compreensão por parte dos colaboradores recém-chegados bem como aos que já fazem parte do nosso time.

Leia este Código para entender qual é comportamento do Grupo Tecar e qual esperamos de você. Caso tenha dúvidas, não hesite em perguntar. Fale sobre elas com o seu supervisor o departamento de Compliance de sua empresa; eles poderão ajudá-lo. Assuma hoje um compromisso pessoal em seguir nossos Valores todos os dias e em tudo o que você fizer.

Saudações,

João Maurício Martins Normanha

Presidente do Grupo



**VOCÊ AGORA FAZ PARTE
DO GRUPO TECAR**

Seja um exemplo a ser seguido
influenciando as pessoas
ao seu redor.

Contamos com você,
Seja bem-vindo!

Grupo
Tecar

SUMÁRIO

Informes iniciais	5
Este código	5
Do canal de denúncias.....	6
Sobre o grupo	7
Pilares.....	8
Princípios	9
Valores, atitudes e não atitudes.....	11
Conduta de cada pessoa e de outros funcionários	14
Conduta com parceiros de negócios	21
Condutas relacionadas aos recursos da empresa.....	27
Institucional, compromissos e responsabilidades e outras disposições gerais.....	29

INFORMES INICIAIS

O Grupo Tecar conta com um programa de compliance para coordenar, implementar e monitorar o cumprimento de Valores, Normas, Leis, Regulamentos, Políticas internas e externas, como as advindas das montadoras, e Procedimentos obrigatórios em todas as suas empresas.

A supervisão do Programa de Ética e Cumprimento dos Padrões de Conduta está a cargo Comitê de Compliance que será composto pelos seguintes representantes:

- CEO (Diretor-Presidente)
- Responsável pelo Compliance
- Departamento Jurídico

O Grupo Tecar deve possuir um Responsável pelo Compliance, podendo ser um em cada loja e/ou um para todo o grupo, o qual será encarregado de implantar padrões éticos e de conduta, bem como fornecer o respectivo treinamento, além de monitorar e resolver questões sobre essas matérias.

Deve-se ser observado além das diretrizes indicadas no Código de Ética e Conduta do Grupo Tecar, as diretrizes e orientações de Compliance das montadoras, caso possuam.

ESTE CÓDIGO

Este Código de Ética e Conduta descreve a responsabilidade do Grupo Tecar e de seus funcionários para com os integrantes da própria empresa, para com nossos parceiros e clientes. Ajuda-nos a compreender as responsabilidades que compartilhamos e nos alerta para questões jurídicas e éticas importantes que possam surgir. Este documento não pretende abranger todas as políticas, procedimentos e padrões do Grupo Tecar. Talvez você não encontre aqui todas as respostas que esteja procurando. No entanto, outras orientações podem ser consultadas nas demais políticas do grupo.

Aqui você encontrará exemplos dos valores básicos e ilustrativos do modo de atuar escolhido pelo Grupo Tecar e do comportamento esperado de cada funcionário na condução das atividades da empresa.

Se tiver dúvidas sobre este Código, ou se a conduta de um colega no local de trabalho for motivo de preocupação, fale primeiramente com seu gerente. Se, por algum motivo, não se sentir à vontade para agir dessa forma, entre em contato com os outros recursos do Grupo Tecar:

- **Contato com Responsável pelo Compliance do Grupo**

E-mail: compliancegrupotecar@tecar.com.br

Fone: (62) 4006-3027



Canal de denúncias:

tecardieselmb.grupotecar.com.br/tecar-diesel-go/central-de-compliance/central-de-denuncia

- **Departamento Jurídico**

E-mail: joao.paulo@tecar.com.br / roniere.dias@tecar.com.br

Fone: (62) 4006-3027 / 3095

DO CANAL DE DENÚNCIAS

Além dos canais convencionais de comunicação e dos recursos de ajuda disponíveis, o CANAL DE DENÚNCIA é um meio simples para qualquer funcionário e/ou terceiros (clientes e parceiros) reportar preocupações sobre as atividades empresariais ou do local de trabalho, as quais talvez não estejam alinhadas aos valores do Grupo Tecar, ou ainda para expor dúvidas, caso algum esclarecimento ou aconselhamento seja necessário. O canal de denúncias opera 24 horas por dia e pode ser encontrado no site do grupo tecar (link abaixo). A denúncia pode ser feita **anonimamente**.



tecardieselmb.grupotecar.com.br/central-de-compliance/central-de-denuncia

Ao reportar qualquer preocupação, esteja preparado para fornecer as seguintes informações sobre a situação:

- i) hora e lugar;
- ii) pessoas envolvidas e;
- iii) outras informações úteis para o acompanhamento do caso.

SOBRE O GRUPO

As empresas do Grupo Tecar atualmente é composta por 32 concessionárias atuando em vários estados do Brasil representando atualmente 07 (sete) grandes montadoras, quais sejam: **MERCEDES-BENZ, VOLKSWAGEN, HONDA, RENAULT, FIAT, JEEP e YAMAHA**, e é presidido pelo **Sr. Dr. João Maurício Martins Normanha** em conjunto com os seus diretores e filhos: **Sr. João Henrique Abrão Normanha e Sra. Mariana Abrão Normanha**.

A história do Grupo Tecar se inicia em 1993 quando foi comparada a 1ª concessionária. Hoje com décadas de atuação no mercado de venda de veículos, o grupo é reconhecido pela qualidade no atendimento aos clientes, por sua forte desempenho comercial, pelo bom relacionamento com as montadoras e suas respectivas instituições financeiras.

Desde então representa sete montadoras, por meio de concessão, em lojas com espaços amplos e bem arquitetados, pensado em cada detalhe. Possuem ambientes exclusivos para as diferentes categorias; motos, automóveis, Caminhão, Vans e Ônibus. Possuem também Pós-vendas com amplo estoque de peças, oficinas especializadas para atender todos os serviços necessários, atendendo sempre seus clientes conforme diretrizes das montadoras.

Os profissionais são capacitados e treinados diretamente e constantemente pelas Montadoras. Tudo isso para garantir a total agilidade nos diagnósticos e a alta qualidade nos serviços realizados.



PILARES



Confiança

Confiança é a chave para a conquista dos resultados. Buscamos todos os dias por atitudes que nos tragam um relacionamento sólido e a confiança dos nossos clientes, fornecedores, líderes e colaboradores.



Inovação

Hoje o crescimento das empresas depende das inovações tecnológicas e sustentáveis. A nossa preocupação prioritária é inovar com responsabilidade socioambiental, desde pequenas atitudes até os equipamentos de última geração.



Credibilidade

Em mais de duas décadas de atuação, exigimos sempre o melhor. Trabalhamos com honestidade e transparência para sempre oferecer a melhor experiência aos nossos clientes, assim, buscamos constantemente a nossa reputação e o melhor atendimento.

PRINCÍPIOS



Visão

Ser líder e referência no segmento de veículos comerciais (motos, automóveis e caminhões), apresentando recordes de eficiência e satisfação de seus clientes internos e externos, com o compromisso de praticar a responsabilidade.



Missão


Fazer sempre o melhor, oferecer excelência nos serviços prestados valorizando a satisfação dos clientes, colaboradores, parceiros e sócios, aliados ao compromisso de buscar políticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiental.



Valores

- Empreendedorismo consciente;
- Excelência na prestação de serviços;
- Integridade, ética, transparência em todas as relações;
- Valorização do capital humano;
- Fazer sempre o melhor;
- Consciência socioambiental.

O Grupo Tecar é compromissado com seus Valores. Os Valores proporcionam a estrutura comum de suas decisões, atos e comportamentos. Eles são nossa linguagem universal, transcendendo questões culturais e geográficas. Para assegurar este compromisso com nossos Valores, precisamos adotar os mais altos padrões de comportamento empresarial, em todos os aspectos relacionados à nossa vida profissional e em todas as regiões do planeta.

A grayscale photograph of a woman in a white shirt and dark skirt shaking hands with a man in a suit. The woman is smiling and holding a tablet. The background is a bright, out-of-focus office space with large windows. A blue diagonal graphic element is in the top-left corner, and another blue diagonal graphic element is in the bottom-right corner.

Se os nossos pilares, **missão, visão e valores** refletem o que queremos para os nossos clientes, nossos valores nos lembram constantemente o que queremos para nós e para a nossa sociedade.

Afinal, eles são os princípios éticos que orientam nossas ações e são a base para a nossa cultura corporativa.

VALORES, ATITUDES E NÃO ATITUDES

A seguir, você irá conhecer os valores, as atitudes e não atitudes que devem acompanhar seu dia a dia durante a sua jornada no Grupo Tecar.

Valores



Integridade

O alicerce do Grupo Tecar é a nossa integridade. Somos abertos, honestos, confiáveis no relacionamento com nossos clientes, fornecedores, colegas, sócios e com as comunidades onde atuamos.



Pessoas

Trabalhamos em um ambiente que promove a inclusão e acolhe as mudanças, novas idéias, respeito pelo indivíduo e igual oportunidade de sucesso para todos



Meio ambiente, Saúde e Segurança

Trabalhamos com segurança, de modo a proteger e promover a saúde e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente.



Lucratividade

Geramos retornos financeiros substanciais, que permitem crescimento rentável, sustentável e que resulta em significativo valor agregado para os sócios.



Cliente

Trabalhamos com segurança, de modo a proteger e promover a saúde e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente.



Responsabilidade

Somos responsáveis, individual e coletivamente, por nosso comportamento, bem como por nossas ações e resultados.



Excelência

Buscamos incessantemente a excelência em tudo o que fazemos, todos os dias.



NÃO é uma atitude nossa

- Pensar que apenas o alcance de metas é o suficiente;
- Falar “tecnicês”;
- Não preservar o cliente;
- Ser dono da verdade e se fechar para opiniões divergentes;
- Priorizar apenas interesses próprios ou de sua área na tomada de decisões;
- Cada um na sua “caixa”;
- Acreditar que os fins justificam os meios;
- Transferir ao outro a responsabilidade de suas ações;
- Praticar algo que você não possa falar que fez.
- Burocratizar o que poderia ser algo simples.
- Realizar reuniões infrutíferas.
- Apenas se relacionar por e-mail.
- Fazer só para constar.
- Agir sem planejamento e visão estratégica.
- Arriscar a qualquer preço.
- Dar aquele jeitinho e entregar qualquer coisa.
- Apenas pensar no curto prazo, imediatismo.
- Apontar problemas sem pensar em soluções.



É uma atitude nossa

- Pensar no cliente antes de pensar na entrega final do produto;
- Se fazer compreender, falar a língua do cliente, colocar-se no lugar dele para explicar sobre produtos e serviços;
- Se prometer, cumprir;
- Ouvir e considerar a opinião das áreas envolvidas desde o início de qualquer projeto;
- Enriquecer ideias com conhecimento e informações complementares;
- Atuar a favor do interesse coletivo;
- Respeitar pessoas e regras;
- Agir com coerência, dando exemplo nas atitudes e ações diárias;
- Zelar pela imagem da empresa (colaboradores e sócios);
- Descomplicar processos e informações
- Ser claro, objetivo e cortês sempre;
- Facilitar ao máximo a comunicação entre colaboradores, parceiros e clientes;
- Buscar melhorias contínuas para as tarefas diárias realizadas;
- Inovar com prudência, consciente dos riscos e consequências;
- Zelar sempre pela qualidade dos serviços prestados;
- Se preocupar com o presente e o futuro;
- Dar feedback sempre.

CONDUTA DE CADA PESSOA E DE OUTROS FUNCIONÁRIOS

A base de nossos Valores são a dignidade e o respeito mútuo. Esses são os Valores que impulsionam nossa empresa.

Responsabilidade da Gerência

No Grupo Tecar todas as pessoas em posição de liderança devem mostrar, por meio de seus atos, que estão comprometidas com os valores da empresa. Devem também contribuir para a criação de um ambiente em que o cumprimento dos padrões de conduta seja uma expectativa de fato e o comportamento ético, uma norma. Todos os funcionários da Tecar devem respeitar os valores e os princípios da empresa. Ninguém deve pedir a um funcionário do grupo que ele transgrida a lei ou que desrespeite Valores, políticas e procedimentos da empresa.



Saúde e Segurança

O Grupo Tecar não colocará em risco a saúde ou a segurança no local de trabalho, para obter lucro ou aumento de produção. Cada concessionária do Grupo tem como objetivo propiciar e preservar a segurança do local de trabalho. As regras e os procedimentos estabelecidos devem ser compulsoriamente obedecidos em as lojas e locais de trabalho.

É dever de todos executar o trabalho que cabe a cada um, respeitando sempre essas regras de saúde e segurança, e comunicando imediatamente qualquer situação preocupante, incidente ou desrespeito às normas de segurança.

É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da concessionária. Não é permitido trabalhar sob efeito de álcool ou de drogas ilegais. Não é permitido o uso indevido de medicamentos no local de trabalho. O Grupo Tecar não permitirá que alguém trabalhe sob efeitos de medicamentos que possam criar condições inseguras.

Os funcionários estão proibidos de agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho.





Respeito e Tratamento Justo

O Grupo Tecar oferece oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independentemente de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física, condição de veterano de guerra, orientação sexual ou qualquer outro fator. Este tratamento justo aplica-se a todas as fases do vínculo empregatício, incluindo:

Contratação, distribuição de responsabilidades, promoção e demissão de funcionários;

- Oportunidades de crescimento e desenvolvimento;
- Reconhecimento de sucessos;
- Seleção de funcionários para programas de treinamentos;
- Definição de salário e benefícios.

Queremos um ambiente em que a comunicação seja clara, honesta e oportuna. Vamos nos empenhar para entender, de maneira respeitosa, o ponto de vista de outras pessoas.

A diversidade é um ponto forte da Tecar. Todos os funcionários devem respeitar as pessoas e as culturas com as quais trabalhamos. Como empresa, desejamos a diversidade em todos os níveis e esperamos ter um ambiente de trabalho em que todos os funcionários contribuam para desenvolver e incentivar ao máximo seu potencial.

Assédio

A Tecar não tolera qualquer forma de assédio. O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas inaceitáveis, como descrito nos exemplos a seguir:

- Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física condição de veterano de guerra, status social ou econômico, escolaridade.
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual.
- Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro funcionário, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

Direitos

O Grupo Tecar honra e respeita todos aqueles que escolheram trabalhar para uma de nossas concessionárias. As pessoas trabalham na Tecar por sua livre e espontânea vontade, não porque foram obrigadas a fazê-lo. A Tecar não utiliza mão-de-obra infantil nem trabalhos forçados. A Tecar respeita a liberdade de cada funcionário de se filiar ou não a associações ou organizações legalmente constituídas.



Relacionamentos Pessoais

O Grupo Tecar entende que todas as pessoas têm o direito de trabalhar na empresa. Em alguns casos, é possível que funcionários tenham parentes ou amigos próximos trabalhando para a Tecar. Nesses casos, sempre que possível a Tecar evitará situações de trabalho que criem um relacionamento de subordinação direta entre familiares ou pessoas com relacionamentos muito próximos.

Privacidade dos Funcionários

A Tecar respeita a privacidade dos funcionários. Informações pessoais dos funcionários somente serão coletadas e processadas por razões de ordem empresarial e sempre que isso estiver em conformidade com a legislação aplicável.

O acesso às informações pessoais de funcionários está limitado apenas às pessoas com direito legal para vê-las e, mesmo assim, somente quando isso se fizer necessário à execução do trabalho. Os profissionais que lidam com informações pessoais são regularmente alertados quanto à sua responsabilidade de protegê-las.

Todos os funcionários têm o direito de examinar e fazer comentários sobre as informações contidas em seus registros pessoais, os quais são mantidos pela empresa. Além disso, podem tomar outras providências em relação a esses registros, desde que autorizados pelas leis nacionais aplicáveis à privacidade de informações.

Deveres do Empregado

O empregado é obrigado a atender, rigorosamente as seguintes disposições:

- Ter a devida consideração e respeito com os seus superiores hierárquicos e companheiros de serviços;
- Cumprir rigorosamente o seu horário de trabalho;
- Trabalhar com segurança de forma a evitar acidentes próprios ou com os companheiros de serviço, sendo obrigatório o uso de equipamentos de Proteção Individual, na execução e operação para qual foi exigido, bem como manter equipamentos em perfeitos estados para uso;
- Zelar pela boa ordem e limpeza do local de trabalho, bem como das demais dependências;
- Responsabilizar-se pelas ferramentas e equipamentos que lhe forem entregues, respondendo pelos mesmos, em caso de perda ou inutilização seja por mau emprego ou negligência;
- Usar jalecos, calças, botinas, crachás dentro das normas conforme padrão da montadora;

- Apresentar-se ao trabalho com cabelo, unhas e barba feita;
- Abster-se de fumar, quando de passagem por outras dependências fora de seus postos de trabalho, sendo expressamente proibido fumar no interior da oficina, ambientes fechados, interior de veículos de ou revenda;
- Comunicar-se sempre ao Departamento Pessoal, quando houver variação de residência, estado civil e de número de pessoas ao seu encargo;
- Manter seu local de trabalho em perfeita ordem, guardando material de trabalho dentro dos armários;
- A troca de roupas e preparativos em geral deve ser feito antes e depois dos horários inicial e final de trabalho nos lugares determinados;
- O empregado se obriga a avisar a empregadora verbalmente ou por escrito de forma a ficarem devidamente consignados os dias em que por doença ou por força maior, não puder comparecer ao serviço.

É expressamente PROIBIDO:

- Trabalhar descalço, com sandálias, chinelos abertos etc.;
- A permanência de pessoas junto ao porteiro em horário de trabalho;
- Entreter-se no horário de trabalho, com conservações, leitura e ocupação diversa no trabalho, navegar na internet para fins de lazer;
- Promover brincadeiras, algazarra, gritaria, atropelos, bem como o uso de palavras de baixo calão;
- Permanecer nas horas de trabalho em local que não seja o indicado para o serviço;
- É proibido a permanência de funcionários na recepção no intervalo de almoço, ou qualquer outro horário, sugerimos que utilize o refeitório;
- Dormir no interior da oficina no horário de almoço;
- Desrespeito, desobediência ou desacato aos chefes de seção, deixando de cumprir ou negligenciar o cumprimento de ordens e determinações solicitadas;

Conflito de Interesses

Busque sempre agir de modo que você garanta sua conformidade ética e legal com foco nos interesses da Empresa. Encontrando-se em situações configuradas como conflitos de interesse, você não poderá participar de processos decisórios.

Clareza e transparência são essenciais para que não haja **conflitos de interesse** no local de trabalho. No Grupo Tecar promovemos a delimitação das áreas e funções, assim como as atribuições e responsabilidades de cada uma delas.

As decisões empresariais devem se basear em opiniões isentas de interesse ou ganho pessoal. Um conflito de interesses pode ocorrer quando objetivos pessoais interferem na avaliação e na objetividade de um funcionário, ou em sua lealdade ao Grupo Tecar. Evite situações que criem ou pareçam criar conflitos. Os funcionários da Tecar **não estão autorizados** a representar a empresa em acordos que resultem em benefício financeiro próprio, de familiares ou de amigos. Os funcionários estão **proibidos** de tomar qualquer medida que resulte em benefício pessoal próprio, de parentes ou de amigos.

Os funcionários devem informar ao departamento jurídico do Grupo Tecar sobre qualquer situação que pareça criar um conflito de interesses.

Observação 01

Outras instruções relacionadas as condutas com colaboradores/empregados poderão ser encontradas na **Política de Seleção e Contratação de novos colaboradores.**

CONDUTA COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Nossos Valores, honestidade e comportamentos não se limitam às nossas ações nem terminam na nossa porta. Esperamos a mesma postura de nossos fornecedores, clientes e de todos os que se relacionem conosco.

Todos os parceiros de negócio do Grupo Tecar devem passar pelo processo de Due Diligence, o qual consiste na análise prévia de informações sobre a pessoa física e/ou jurídica que pretende concretizar parceria com o Grupo Tecar de modo avaliar e mitigar os riscos de se envolver em possíveis fraudes e irregularidades.

Uso Adequado

Nenhum pagamento ou recebimento, seja em recursos financeiros, propriedades, serviços ou qualquer outra coisa de valor poderá ser feito se a finalidade disso não estiver amparada por lei ou se a finalidade for diferente daquela descrita na documentação da transação.

Concorrência Justa e Legislação Antitruste

A Tecar acredita que a concorrência justa e aberta beneficia clientes, consumidores e toda a sociedade. Empresas de todo o mundo são estimuladas a agir de forma agressiva, porém leal, na condução de seus negócios. Muitos países têm leis antitruste, que estabelecem e regulamentam os padrões de comportamento empresarial e individual nesse sentido. A violação dessas leis pode resultar em multas e outras medidas punitivas, tanto para a empresa como para a pessoa envolvida. A Tecar observará rigorosamente essas leis.

Compartilhamento de Informações da Tecar

Se o compartilhamento de informações com fornecedores e clientes externos não for considerado ilegal e atender aos preceitos da LGPD, e ainda não sendo contrário à prática empresarial ou comercial, a Tecar incentivará esse compartilhamento quando ele puder melhorar a qualidade ou a utilização dos produtos. Se for necessário divulgar informações de propriedade da Tecar para pessoas fora da empresa, se faz necessário o preparo de um acordo escrito de confidencialidade e não divulgação que estabeleça controles adequados para administrar o fluxo de informações.

Os funcionários da Tecar somente podem coletar informações por meios legais. É proibido utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informações sobre outras empresas. Não compartilhe assuntos confidenciais de fornecedores ou de clientes com pessoas de fora da Tecar, sem permissão prévia e por escrito.

Caso sejam assinados acordos de proteção de informações, cumpra os termos e condições especificados nesses instrumentos legais. É proibido roubar ou usar inadequadamente segredos industriais. Não proponha nem peça a outras pessoas, principalmente a novos funcionários recém-chegados da concorrência, que revelem segredos industriais.

Observação 02

Outras instruções relacionada as condutas de privacidade e segurança de dados poderão ser encontradas na Política de Privacidade.

Tratativas com Órgãos Públicos

Negociar direta ou indiretamente com órgãos governamentais nem sempre é o mesmo que negociar com outros tipos de empresa. Órgãos governamentais podem ter regras diferentes daquelas observadas nas empresas privadas. Algumas práticas aceitáveis no setor privado talvez causem problemas quando a negociação se dá com empresas do governo. Por essa razão, o Grupo Tecar conta com um departamento específico que podem ajudar você nessas atividades (Departamento de Vendas ao Governo).

Nosso relacionamento com o Governo e com seus órgãos reguladores será sempre firmado na ética. Não será permitido de maneira alguma obtenção de vantagens ou privilégio a agentes públicos em razão de sua função ou posição para favorecer qualquer situação ou tramite do Grupo.

Nossos colaboradores que atuam na gestão e formalização de contratos tem o papel de seguir regras de contratação, de forma leal e transparente durante todo o processo de seleção, sem que haja favorecimento ou privilégio a quaisquer instituições.

Para manter a transparência em nossos contratos e resguardar a concorrência de conflito de interesse, não permitimos que os colaboradores, que estejam direta ou indiretamente envolvidos na contratação, tenham qualquer vínculo societário com empresas fornecedoras e prestadoras de serviços.



Participação em Associações de Classe e Eventos do Setor

Os funcionários do Grupo Tecar podem participar de associações de classe e eventos do setor. Nessas ocasiões, é comum que se entre em contato com funcionários da concorrência.

Sempre que a participação em associações de classe e eventos do setor criar oportunidade para a legítima troca de ideias, sem a infração de leis e normas, ela será permitida e incentivada. A participação em eventos com provável presença de funcionários de concorrentes deve ser pelo presidente do grupo.

O relacionamento com concorrentes deve obedecer aos princípios da concorrência justa e da regulamentação antitruste (veja a seção Concorrência justa e legislação antitruste, neste documento). Os contatos devem se limitar a situações que não transgridam nem deem a impressão de infringir essas leis.

Quando a troca de ideias ultrapassar o limite do adequado ou a observância de leis e normas, peça para encerrar o assunto. Caso a discussão continue, saia do local. Em ambos os casos, notifique imediatamente o departamento jurídico do Grupo Tecar sobre o ocorrido e sobre as informações discutidas.

Relacionamentos com Fornecedores

Todas as decisões de compra devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para o Grupo Tecar. A compra de bens e serviços deve se basear apenas no mérito de fatores como preço, qualidade, desempenho e adequação. A boa conduta na área de compras inclui os seguintes princípios:

- Utilizar acordos corporativos ou regionais de fornecimento (alavancado);
- Quando não houver acordos alavancados, solicitar propostas em regime de concorrência. Verificar o status financeiro e legal do fornecedor;
- Verificar regularmente as exigências de qualidade e serviço;
- Especificar claramente, no contrato, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, as condições de pagamento e a taxa ou os honorários aplicáveis;
- Verificar se as faturas correspondem, clara e corretamente, aos bens e serviços fornecidos. Evitar acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores;

Os honorários ou o preço a ser pago pela Tecar por produtos e serviços adquiridos deve representar o valor real dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Os pagamentos somente podem ser feitos à pessoa ou à empresa que efetivamente fornece os bens ou os serviços, e devem ser efetuados no país de origem do fornecedor, no local onde ele faz negócios, ou onde as mercadorias são vendidas ou os serviços são fornecidos, a menos que o departamento jurídico da empresa aprove condições diferentes.

O Grupo Tecar não contratará intencionalmente fornecedores que:

- Forneçam produtos ou serviços que impliquem em riscos de segurança e/ou que transgridam leis e regulamentações;
- Utilizem mão-de-obra infantil ou trabalho forçado;

Façam uso de punições físicas para disciplinar os funcionários, mesmo que tal prática seja permitida pela legislação local.

Observação 03

Outras instruções relacionadas as condutas contratação de prestadores de serviços e fornecedores poderão ser encontradas na **Política para Contratação de Prestadores de Serviços e Fornecedores**.

Prevenção e Combate à Fraude, à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Entendido como corrupção, o abuso de um poder conferido a alguém em prol de seu próprio benefício, tem como significado, oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem para qualquer pessoa como incentivo para agir desonestamente ou de forma ilegal ou para quebrar a confiança na gestão de serviços ou nos negócios da empresa.

A **lavagem de dinheiro** é um processo pelo qual indivíduos ou entidades tentam ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos. **O Grupo Tecar não tolerará, não facilitará e nem apoiará lavagens de dinheiro.** Duas áreas que merecem especial atenção são as formas incomuns de solicitação de pagamento e os clientes cujas operações aparentem ter pouca integridade. Fique alerta a:

- Solicitações de pagamento em dinheiro, traveler checks ou cheques de terceiros desconhecidos;
- Padrões complexos de pagamento;
- Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;
- Clientes que se mostrem ansiosos para evitar as exigências de registro de informações;
- Transações que envolvam locais anteriormente associados à lavagem de dinheiro ou à sonegação fiscal.

A Tecar tem conhecimento da lei brasileira de anticorrupção nº 12.846/13 e a cumpre integralmente.

O esforço feito pela Tecar se apoia em não se influenciar ou prejudicar a concorrência por meio de suborno, e se opor a qualquer forma de corrupção ou conduta que prejudique a iniciativa empresarial. Aqui, trabalhamos ativamente na prevenção a fraude, a lavagem de dinheiro e a corrupção. Por fazer parte da empresa, você tem a responsabilidade social e legal de prestar informações claras, dignas e transparente as autoridades competentes sobre práticas ilegais no ambiente de trabalho.

Caso perceba qualquer risco a segurança institucional, indícios de crimes de fraude, lavagem de dinheiro, corrupção ou entenda que uma situação pode gerar conflitos de interesse, não hesite, comunique imediatamente o gerente por meio do Canal de Denúncias e/ou por meio dos canais de comunicação com a equipe do Programa de Compliance (ver p. 05).

Relacionamento com Clientes

O Grupo Tecar adota práticas agressivas, porém honestas, de concorrência. Valorizamos nossos clientes e os tratamos de maneira justa. Não minta sobre produtos, serviços ou preços. Não faça alegações falsas sobre ofertas da concorrência.

O Grupo Tecar não modificará especificações de produto ou de serviço, de projeto ou de materiais, nem usará peças diferentes daquelas especificadas e determinadas pelas montadoras ou que esteja estipulado por regulamentação e práticas comerciais aplicáveis.

A Tecar fornecerá somente produtos e serviços confiáveis e autorizados pelas Montadoras, que atendam plenamente as normas e regulamentações governamentais.



CONDUTAS RELACIONADAS AOS RECURSOS DA EMPRESA

Todos os funcionários têm o dever de proteger os ativos da empresa, como equipamentos, estoque, suprimentos, dinheiro e informações. Trate os bens da empresa com o mesmo cuidado dispensado aos seus próprios bens.

Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da Tecar. Os funcionários não podem roubar, fraudar, desfalcar nem usar indevidamente os bens da empresa.

As informações da Tecar também são consideradas como ativos da empresa. Elas podem estar registradas em documentos, arquivos, gráficos e bases de dados; podem estar armazenadas em papel, mídia eletrônica ou filme.

Identifique adequadamente, coloque etiquetas de “confidencial” e trate com muito cuidado as informações confidenciais, importantes e exclusivas. Quando não estiverem em uso, mantenha-as em local seguro.

Não destrua documentos, livros ou registros oficiais da empresa antes de expirado o prazo de arquivamento; tais documentos ou registros somente poderão ser destruídos quando já não tiverem utilidade comercial.

Divulgações Públicas

Precisamos assegurar que as informações divulgadas pela Tecar em relatórios e documentos registrados em órgãos governamentais, ou tornadas públicas pela empresa, sejam completas, idôneas, exatas e no tempo correto. Essa é uma obrigação de todos os funcionários, inclusive de gestores financeiros, que tenham qualquer responsabilidade pela preparação desses relatórios, incluindo os respectivos esboços, a revisão, a assinatura ou a comprovação das informações para divulgação.

Propriedade Intelectual

O Grupo Tecar valoriza informações sobre novos produtos e ideias comerciais, conceitos e outras informações geradas na empresa. Quando não identificamos ou, de alguma forma, não protegemos essa “propriedade intelectual”, corremos o risco de perder esses direitos e as vantagens competitivas geradas por essas ideias.

Proteja os direitos de propriedade intelectual da Tecar, evitando a divulgação imprópria ou não autorizada. Proteja a propriedade intelectual contra o uso ilegal ou indevido, identificando-a com o logotipo, a logomarca ou a advertência de direito autoral ou patente pertinente. Informe a Direção sobre qualquer inovação desenvolvida na empresa, ou que utilize informações ou recursos da empresa, para que a Direção decida se é necessário obter proteção formal.

A Tecar respeita e honra os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Não usaremos direitos patenteados por terceiros sem antes obter licença ou aprovação do departamento jurídico do Grupo Tecar.

Direitos Autorais

Diversos materiais utilizados no decorrer de nosso trabalho são protegidos por leis de direito autoral. Não é permitido reproduzir, distribuir ou alterar materiais de terceiros cujos direitos autorais estejam protegidos por lei, exceto mediante autorização prévia. Exemplos de materiais comumente protegidos pela lei de direitos autorais:

- Software;
 - Gravações de áudio e vídeo;
 - Livros, revistas e publicações especializadas
- Materiais utilizados em apresentações e treinamento Modelos de gestão e processo.

Uso de Sistemas de Computação e Informações Computadorizadas

O Grupo Tecar tem requisitos específicos sobre o uso de e-mail, Internet e Intranet da empresa, bem como sobre outras fontes de informações eletrônicas, durante o expediente de trabalho ou mediante o uso de computadores da empresa.

Todos os dados armazenados nos computadores da Tecar, inclusive e-mails enviados ou recebidos por meio da rede da Tecar, são considerados de propriedade da empresa, e não de propriedade privada do funcionário, a menos que a legislação local determine o contrário.

Os funcionários não podem utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar informações eletrônicas com conteúdo sexual explícito, ou que promovam o ódio, a violência, os jogos de azar ou as drogas ilegais, nem a compra ou o uso ilegal de armas.

Os funcionários também não devem instalar nem usar arquivos de computador ou softwares não licenciados pela empresa, ou não aprovados pela administração, nem devem usar um software aprovado de maneira diferente daquela estabelecida na licença ou no contrato de direitos autorais.

Observação 04

Outras instruções relacionadas ao uso dos sistemas poderão ser encontradas no Contrato de Trabalho.

INSTITUCIONAL, COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES E OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Somos a imagem da nossa empresa!

Você é responsável por representar a empresa no ambiente de trabalho e fora dele. Afinal, sua imagem está diretamente vinculada do Grupo Tecar e por isso, e seu dever representar a instituição de maneira profissional.



Prazos

Aqui respeitamos os prazos. Cuide sempre para que todos os seus compromissos sejam cumpridos nos prazos determinados. Atente-se ao registro de ponto conforme determinado no Contrato de Trabalho.



Vestimentas / Uniformes

O uso do uniforme é obrigatório.

A empresa fornecerá um uniforme adequado estabelecido para a área em que você irá atuar. Trajes estes pensados para sua comodidade e conforto o dia todo. Se eventualmente não puder fazer uso do uniforme, comunique ao seu gerente suas razões e use do bom senso quando da escolha da vestimenta substituta.

Relacionamento interpessoal

No Grupo Tecar, prezamos pela excelência do relacionamento interpessoal e colaborativo e por um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das competências de cada um dos nossos colaboradores, visando sempre o bom desempenho coletivo.



Respeito à diversidade

Definido como “um substantivo feminino que caracteriza tudo aquilo que é diverso, que tem multiplicidade”, ou seja, é tudo aquilo que apresenta pluralidade e que não é homogêneo.

Promover o respeito, a boa convivência e a qualidade de vida no nosso ambiente interno: seguimos e aplicamos boas práticas de convivência para que possamos ter um ambiente íntegro e justo, com harmonia e igualdade entre todos os colaboradores, respeitando a diversidade em todas as suas formas.

Não será tolerado qualquer ação discriminatória ou assediante em relação a diversidade.



Responsabilidade Ambiental

É compromisso do Grupo Tecar realizar uma boa gestão ambiental. Sempre que necessário, obteremos permissões ambientais, entenderemos os termos e as condições e seguiremos as regras estabelecidas.

A dinâmica de gestão ambiental deverá ser determinada por meio da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Os resíduos resultantes de nossas operações devem ser descartados em conformidade com os princípios legais estabelecidos e com os padrões ambientais da empresa.

Qualquer ocorrência em nossas instalações, que possa prejudicar os funcionários ou a comunidade, deve ser comunicada abertamente, sendo imperioso elaborar um plano para corrigir o problema de forma rápida e eficaz. Respondemos de maneira verdadeira e responsável a perguntas e preocupações sobre nossas ações que envolvam o meio ambiente

O empreendimento deverá obrigatoriamente possuir os seguintes registros junto aos órgãos públicos:

- Plano de gerenciamento de resíduos
- Licença ambiental de operação;
- Certificado de conformidade do corpo de bombeiros;
- Alvará de licença e funcionamento;
- Alvará sanitário;
- Cadastro técnico federal;
- Cadastro sinir.

Responsabilidade Dever de Cumprimento deste Código

Todas as nossas escolhas, sejam elas boas ou ruins, profissionais ou pessoais, sempre trazem consequências. A transgressão de qualquer disposição deste Código ou prevista na Consolidação das Leis do Trabalho importa a aplicação criteriosa e justa da penalidade cabível.

As seguintes penalidades poderão ser aplicadas independentemente de sua ordem de indicação, tendo em vista a reincidência ou a gravidade da falta cometida:

- Advertência verbal
- Advertência escrita
- Suspensão de dias trabalhados não remunerados
- Demissão por justa causa

O Grupo Tecar não tolerará atos de quem quer que seja, em qualquer nível da empresa, contra pessoas que estejam cumprindo seu dever.

Espera-se que os funcionários sejam cooperativos em casos em que a empresa decida investigar alegações de má conduta ética e empresarial. Além disso, todos devem sempre ser sinceros e estar acessíveis no decorrer dessas investigações.

Canal de denúncias

Identificou alguma situação ou comportamento que não está em conformidade com o nosso Código de Ética e Conduta? Você tem o papel de comunicar ao nosso canais éticas essas eventuais violações as nossas normas internas, assim como indício de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, apresentando os fatos que podem causar danos a nossa imagem e a nossa reputação.

- O que comunicar?
- Casos de corrupção;
- Assédio moral e sexual;
- Desvios financeiros e favorecimento;
- Tratamento desigual ou discriminatório;

- Condições inadequadas de trabalho;
- Situações que coloquem em risco a segurança dos colaboradores;
- Fraude.

Quem pode comunicar?

Colaboradores do grupo, assim como o público externo que deseje comunicar, com responsabilidade e compromisso ético, qualquer infração ao nosso Código de Ética e Conduta.

Por que é importante comunicar?

O Canal Denúncias é uma ferramenta fundamental para o Grupo. Por meio das denúncias conseguimos conhecer antecipadamente situações antiéticas no nosso ambiente de trabalho e atuar de forma mais assertiva para que tais situações não voltem a ocorrer.

É um meio de comunicação, confiável e prático que contribuirá na melhoria do desempenho das atividades do Grupo.

Onde comunicar/denunciar?

O canal de denúncias funciona 24 horas por dia e pode ser encontrado no site do grupo no link e abaixo e pode sua denúncia poderá ser feita anonimamente.

 tecardieselmb.grupotecar.com.br/central-de-compliance/central-de-denuncia

Quando comunico fica protegido?

No momento da denúncia você tem o direito da escolha entre se identificar ou não. Em qualquer das hipóteses lhe será garantido a confidencialidade dos relatos e tratamento adequado ao chamado.

O Grupo Tecar não aceita que qualquer pessoa de seu quadro funcional tome qualquer tipo de atitude contra um funcionário que, de boa-fé, comunique uma preocupação.

Após averiguação da denúncia e comprovação do alegado caberá a Diretoria decidir qual penalidade será aplicada ao caso concreto.

ATENÇÃO

Alegações falsas além de tratar-se de violação ao nossos Código de Ética, também pode configurar crime.

Portanto, tenha responsabilidade ao fazê-las.

LEMBRE-SE,

Todos os funcionários do Grupo Tecar devem cumprir o que está estabelecido neste **Código de Ética e Conduta**, mesmo que discordem pessoalmente de seu conteúdo.

Se não tiver certeza sobre a ação correta a tomar em uma situação, entre em contato e peça orientação à sua gerência, ao departamento jurídico, ou Departamento de Compliance ou por meio do Canal de Denúncia.

O sucesso de toda e qualquer empresa depende de sua reputação. A Tecar conta com seus funcionários, parceiros de negócios e processos para, consistentemente, fazer o que é correto, da maneira adequada, preservando assim sua boa reputação.

Aprovação e revisão desta política

Este Código de Ética e Conduta será revisado anualmente ou em período menor quando necessário, pelo Responsável de Compliance em conjunto com o Departamento Jurídico, devendo para sua validade, também ser aprovada pela diretoria.

Controle de alterações

Data	Revisão	Responsável
01/02/2021	00	Emissão Inicial (Vânia/Tatiele/Ludmila/Joao Paulo)
01/12/2021	001	Revisão (João Paulo)
05/05/2022	02	Revisão (João Paulo)

Assinaturas

Presidente

JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA

Responsável pelo compliance

JOÃO PAULO DA SILVA RODRIGUES

Advogado

JOÃO PAULO DA SILVA RODRIGUES | OAB/GO 52.983

Data da entrada em vigor: 01/02/2021

Grupo
Tecar